



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 208 – Publicação 22/11/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 51/2019-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2019

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES “AD REFERENDUM” Nº. 43 E 44/2019 - CONSUNI/UFAL, QUE AUTORIZARAM A ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS ENTRE A UFAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/AL), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO DA UFAL

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nº. 028593/2019-38 e 028477/2019-19 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 03 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a demanda encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), conforme consta nos autos dos referidos processos;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial da Procuradoria Geral da UFAL, bem como os encaminhamentos dados pela PROGINST, conforme constam nos autos dos referidos processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções “AD REFERENDUM” Nº. 43 e 44/2019-CONSUNI/UFAL, que autorizaram a assinatura dos Termos de Permissão de Uso de Bens Imóveis entre a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL), objetivando a utilização do Complexo Esportivo Universitário no dia 16 de agosto de 2019, das 14:00 às 16:00 horas, bem como para realização dos Jogos Estudantis de Alagoas entre o período de 25 a 28 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 52/2019-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2019

REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ICF/UFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 009031/2018-12 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2019-CONSUNI/UFAL, que dispõe sobre a criação e implantação da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem – EENF/UFAL, em especial as definições contidas no § 1º do seu artigo 1º, na qual consta a alteração do Anexo I do Regimento Geral da UFAL, referente à Tabela de Unidades Acadêmicas e suas respectivas denominações;

CONSIDERANDO a análise prévia e posicionamentos favoráveis da CÂMARA ACADÊMICA nos dias 11/03/2019 e 02/04/2019, bem como da CÂMARA ADMINISTRATIVA no dia 03/04/2019, fundamentada pela avaliação preliminar de todas as Pró-Reitorias (PROGRAD, PROPEP, PROGINST, PROGEP, PROEST e PROEX), cujos pareceres recomendaram favoravelmente a criação da nova Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem (EENF/UFAL);

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária mensal do CONSUNI/UFAL realizada no dia 09/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a criação da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas (ICF/UFAL).

§ 1º - Fica ao encargo do Gabinete da Reitoria (GR/UFAL) proceder a nomeação do(a) atual Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da extinta Escola de Enfermagem e Farmácia (EENFAR), respectivamente como Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF/UFAL).

§ 2º - A distribuição da tabela de cargos e funções da referida Unidade Acadêmica, quando aprovada em seu Regimento Interno, fica condicionada à disponibilidade estabelecida pelo Ministério da Educação, resguardados ao Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF/UFAL) os cargos e funções previamente acordados no processo de sua criação.

§ 3º - Fica estabelecido o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir desta aprovação, para as devidas alterações normativas ou regimentais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem à data de criação da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem (EENF/UFAL).

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 53/2019-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2019

**APROVA TRANSFORMAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CECA) EM CAMPUS FORA
DE SEDE, EM RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 031037/2019-49 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 81/1991-CONSUNI/UFAL que denominou “de *Campus Delza Gitaí* o espaço físico localizado no município de Rio Largo - AL” incorporado à Universidade Federal de Alagoas por ocasião da absorção do patrimônio do extinto PLANALSUCAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/1996-CONSUNI/UFAL que tornou o “*Campus Delza Gitaí*” sede do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL);

CONSIDERANDO a presença do “*Campus Delza Gitaí*” no PROJETO REUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;

CONSIDERANDO o reconhecimento formal que a Universidade Federal de Alagoas tem dado à existência do “*Campus Delza Gitaí*”, exposto em documentos institucionais ao longo das últimas décadas;

CONSIDERANDO o reconhecimento formal que órgãos de controle e mantenedores tem dado à existência do “*Campus Delza Gitaí*”;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Relatório do Grupo de Trabalho Estatuto/Regimento Geral, em outubro de 2016, o qual sugeriu que a nomenclatura “*Campus Delza Gitaí*” constasse no Anexo IV do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transformação da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA) em *Campus* Fora de Sede, no Município de Rio Largo/AL.

§ 1º - Fica ao encargo do Gabinete Reitoral a nomeação do(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL) como Diretor(a) Geral e Administrativo do *Campus* Fora de Sede.

§ 2º - Fica ao encargo do Gabinete Reitoral a nomeação do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL) como Diretor(a) Acadêmico(a) do *Campus* Fora de Sede.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

§ 3ºA distribuição da tabela de cargos e funções do referido *Campus* quando aprovada em seu Regimento Interno, fica condicionada à disponibilidade estabelecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - Fica ao encargo do Gabinete Reitoral, por meio de Portaria, designar Grupo de Trabalho (GT) encarregado de realizar as adequações administrativas pertinentes à transformação da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA) em *Campus* Fora de Sede .

§ 1º - A constituição do Grupo de Trabalho terá representantes indicados pelo *CampusFora de Sede*, por meio de seus Diretores, e representantes que integrem a Administração Superior da UFAL;

§ 2º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL) o resultado dos seus trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - Nomear o Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (atual Diretor do CECA/UFAL) e a Profa. Rosa Cavalcante Lira (atual Vice-Diretora do CECA/UFAL), respectivamente, na condição de Diretor Geral e de Diretora Acadêmica do referido *Campus* Fora de Sede, ambos com mandato até o dia 31 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoa, em 03 de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 54/2019-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2019

APROVA A REFORMULAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos processos descritos em anexo de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, constante nos autos dos referidos processos;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 28/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação de **PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**, conforme tabela em anexo e detalhamento descrito nos referidos processos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2019.

Profª. Maria Valéria Costa Correia

Presidenta do CONSUNI/UFAL

(Anexo da Resolução nº. 54/2019-CONSUNI/UFAL)

Letras Espanhol — Licenciatura (Proc. nº. 028025/2019-37)

Letras Francês — Licenciatura (Proc. nº. 028483/2019-76)

Biblioteconomia — Bacharelado (Proc. nº. 026257/2019-51)

Ciências Biológicas — Bacharelado (Proc. nº. 026394/2019-95)

Direito — Bacharelado (Proc. nº. 027268/2019-58)

Agronomia — Bacharelado (Proc. nº. 027641/2019-71)

Campus

A. C. SIMÕES

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

CECA

Zootecnia — Bacharelado (Proc. nº. 028030/2019-40)

Agroecologia — Bacharelado (Proc. nº. 027280/2019-62)

Prof^a. Maria Valéria Costa Correia

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

GABINETE DO REITORIA

APROVAR

PORTARIA Nº 1378, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.009950/2019-69, resolve:

Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2020 a 2023 e designa a equipe responsável e seu coordenador.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) no exercício de suas atribuições e com base no processo 23065.009950/2019-69 resolve:

Art. 1º Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2020 a 2023, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá dimensionar os serviços estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação de toda a Universidade Federal de Alagoas, incluindo suas unidades (Campi) vinculados.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a equipe de elaboração do PDTIC:

ID	SERVIDOR	SIAPE	SETOR
1	Kleymerson Pereira Lins (Coordenador)	1756421	NTI
2	Donizetti Calheiros Marques Barbosa Neto	1738783	NTI
3	Bruno César Teixeira Cardoso	1612111	NTI
4	Fabricio Feitosa Carvalho	1229977	NTI
5	Jairo Menezes de Barros Junior (Coordenador Suplente)	2363158	NTI
6	Matheus Nascimento Tavares	2996975	NTI
7	Ana Paula Souza Santos	1983799	NTI
8	Wendell Silva Soares	2615705	NTI
9	Vitor Rafael Moraes e Silva	2185706	NTI
10	Luísa Nascimento Oliveira	2031920	PROGINST
11	Abel Aurélio Duarte Filho	1739736	PROGINST
12	Faustino Francisco dos Santos Júnior	1612358	PROGEP
13	Diogo Henrique Souza Ferraz	1933147	SINFRA
14	Evandro Diego Alves Pinheiro	1613082	SINFRA
15	Alex Renner Silva Santos	1646850	PROEST
16	Fabrcio William da Cunha	1111787	PROGRAD
17	Guilmer Brito Silva	1644991	CIED
18	José Vitor de Menezes Torres	1466417	PROPEP
19	Rodrigo de Lima Pinheiro	1466583	CTEC
20	Joelma de Oliveira Albuquerque	1692137	PROEX
21	Hudson Coelho Esmeraldo	1466580	NEPS/COPEVE
22	Marcelo Almeida Santana	1645188	CAMPUS ARAPIRACA
23	Giancarlo Lima Torres	2361900	CAMPUS SERTÃO
24	Marcelo Queiroz de Assis Oliveira	2363234	GVR

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

Art. 4º Cabe ao coordenador a responsabilidade de exercer a liderança e conduzir os trabalhos com harmonia, obedecendo a legislação vigente, na tarefa de diagnosticar as necessidades de tecnologia da informação e comunicação da comunidade universitária, de forma ética e responsável.

Art. 5º Cabe a equipe de elaboração a responsabilidade de elaborar o Plano Diretor levando em consideração as estratégias da Universidade e as especificidades das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 6º A equipe designada deverá apresentar, em 90 (noventa) dias, um Plano de Trabalho da Elaboração do PDTIC para aprovação do Comitê de Governança Digital.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAR

PORTARIA Nº 1250, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002221/2018-09, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS**, ocupante do cargo de Médico/área matrícula SIAPE Nº 1437131, lotado (a) no (a) HU/ANATOMIA PATOLOGICA, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

VALÉRIA COELHO DE OMENA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **ELVIRA SIMÕES BARRETO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121158, como gestora dos contratos administrativos listados.

Nº do Contrato Empresa

Objeto

14/2019	STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI	Contratação de serviços de locação de 03 (três) geradores silenciados, partida manual ou automática, que forneça potência de 250 kva, para a 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, durante o período de 1 a 10 de novembro de 2019, no bairro de Jaraguá – Maceió/AL, sendo: 1 gerador para a Praça Dois Leões (atividades culturais); 1 gerador para o Espaço Armazém (feira de exposições); 1 gerador para a Associação Comercial (palestras e food trucks na área externa).
15/2019	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	Contratação de serviços de locação, montagem, desmontagem e suporte técnico integral para 72 stands para a 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, de 1 a 10 de novembro de 2019, no espaço Armazém, Jaraguá, Maceió/AL.
16/2019	CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS - ME	Contratação de serviços de locação de equipamento e serviço de projeção mapeada arquitetural para a 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, durante o período de 1 a 10 de novembro de 2019, em fachada do Museu de Imagem e do Som de Alagoas, Jaraguá, Maceió/AL.

VICTOR LUYGG DE MELO SANTOS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ OBJETO: Concessão para realização das práticas acadêmicas, estágio; aula prática; visita técnica; pesquisa; extensão e residência – requisitos à formação de estudantes e residentes matriculados e com frequência regular em cursos de graduação, pós-graduação e nível técnico, nas diversas áreas do conhecimento, por intermédio e celebração de Convênio de Cooperação Mútua entre o Município de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, e a Instituições de Ensino..VIGÊNCIA: 06/06/2018 a 05/06/2024. ASSINATURAS: Maria Valeria Costa Correia – Reitora/UFAL, Rui Soares Palmeira – Prefeito/Município de Maceió e Eivaldo Neiva Pires – Secretário/Secretaria Municipal de Saúde de Maceió

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL. OBJETO: O objeto do presente convênio é a concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos universitários, representado por atividade participativa em situações reais de vida e do trabalho, propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano. VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 01/10/2020. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Manoel Messias Moreira de Melo Filho – Perito Geral do Estado/POAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE PILAR OBJETO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 30/10/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Renato Resende Rocha Filho – Prefeito/Município de Pilar.

VICTOR LUYGG DE MELO SANTOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **FÁTIMA CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO**, Produtora Cultural, matrícula SIAPE nº 1894872, como fiscal técnica dos contratos administrativos listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
14/2019	STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI	Contratação de serviços de locação de 03 (três) geradores silenciados, partida manual ou automática, que forneça potência de 250 kva, para a 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, durante o período de 1 a 10 de novembro de 2019, no bairro de Jaraguá – Maceió/AL, sendo: 1 gerador para a Praça Dois Leões (atividades culturais); 1 gerador para o Espaço Armazém (feira de exposições); 1 gerador para a Associação Comercial (palestras e food trucks na área externa).
15/2019	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	Contratação de serviços de locação, montagem, desmontagem e suporte técnico integral para 72 stands para a 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, de 1 a 10 de novembro de 2019, no espaço Armazém, Jaraguá, Maceió/AL.
16/2019	CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS - ME	Contratação de serviços de locação de equipamento e serviço de projeção mapeada arquitetural para a 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, durante o período de 1 a 10 de novembro de 2019, em fachada do Museu de Imagem e do Som de Alagoas, Jaraguá, Maceió/AL.

VICTOR LUYGG DE MELO SANTOS

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processonº23065.040601/2019-14, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

Art. 1º – Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFALos abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família/PROFSAÚDE, da Faculdade de Medicina/FAMED, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROFA. DIVANISE SURUAGY CORREIA – COORDENADORA
PROFA. JOSINEIDE FRANCISCO SAMPAIO – VICE-COORDENADORA
PROF. CARLOS DORNELS FREIRE DE SOUZA
PROFA. CRISTINA CAMELO DE AZEVEDO
PROF. VICTOR SANTANA SANTOS

SUPLENTES:

PROFA. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
PROF. CLAUDIO TORRES DE MIRANDA
PROF. MICHAEL FERREIRA MACHADO
PROF. JORGE LUÍS DE SOUZA RISCADO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: QUITÉRIA SILVA DO NASCIMENTO TORRES
SUPLENTE: SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: LUÍS FELIPE SOARES
SUPLENTE: MAYARA NAKIRIA TAVARES DA ROCHA

Art. 2º – O presente mandato terá vigência de 02/08/2019 a 30/07/2021.

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040601/2019-14, resolve:

Art. 1º Designar **DIVANISE SURUAGY CORREIA**, a partir de 02 de agosto de 2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119562, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) da Faculdade de Medicina – FAMED.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040601/2019-14, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de agosto de 2019, **JOSINEIDE FRANCISCO SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2106371, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) da Faculdade de Medicina/FAMED.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

ELIANA SILVA DE ALMEIDA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

CENTRO DE TECNOLOGIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 019- GD/CTEC de 14 de novembro de 2019

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL** do processo de escolha dos membros do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento, conforme previsto na Resolução 50/2014 CONSUNI-UFAL.

Membros:

Eduardo Toledo de Lima Junior – SIAPE 1846598 (Docente) Presidente
Ivvy Pedrosa Cavalcante P. Quintella (Docente) – SIAPE 3445676
LANIBERG LUIZ DA SILVA - 2063462 (Técnico)
Ebenezer Agyei Aboagye- 15210041 (Discente)

Alexandre Lima Marques da Silva

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2019-SG/ICHCA/UFAL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Nomear **MARCOS APARECIDO RODRIGUES DO PRADO**, matrícula SIAPE2366164, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, como coordenador de extensão do curso de biblioteconomia, a partir de 01.02.2018.

OTÁVIO GOMES CABRAL FILHO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação para o Processo Seletivo de Alteração de Regime de Trabalho desta Unidade:

DILSON BATISTA FERREIRA, SIAPE 2145392 (Presidente);

REGINA COELI CARNEIRO MARQUES, SIAPE 2121214 (Titular);

ELISABETH DE A. C. DUARTE GONÇALVES, SIAPE 1716195 (Titular).

Registre-se e cumpra-se.

MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 208 – de 22 de Novembro de 2019 - Publicação em: 22 de Novembro de 2019

FACULDADE DE SERVIÇOS SOCIAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041325/2019-10 , resolve:

I – Designar as professoras abaixo para compor a Comissão Interna de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E – Professor Titular, da Professora Margarida Maria Silva dos Santos, matrícula siape 1119921.

Prof. Dra. Rosa Lúcia Predes Trindade

(Professor Titular FSSO/UFAL, mat. siape 1121073) - Presidente

Profa Dra. Maria Virgínia Borges Amaral

(Professora Titular FSSO/UFAL, mat. siape 1119849)

Profa. Dra. Regina Maria dos Santos

(Professora Titular EENF//UFAL, mat. siape 1119879)

Reivan Marinho de Souza

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900